



Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral

Bruxelas, 18 de setembro de 2024

CM 4171/24

Dossiê interinstitucional:
2022/0162(COD)

CODEC
FIN
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.7400

Assunto: REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União
(reformulação) (**primeira leitura**)

- Início de procedimento escrito
 - Adoção do ato legislativo
 - Aprovação de declarações
-

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.^a Parte) em 18 de setembro de 2024, solicita-se que informem se estão de acordo em:

1. adotar o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação), na versão constante do documento PE-CONS 99/23;
2. aprovar as declarações comuns do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, conforme constam do documento ST 13015/24 ADD 1.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO a cada pergunta.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas às perguntas, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais rapidamente possível e o mais tardar até às 12h00 (hora de Bruxelas) de quinta-feira, 19 de setembro de 2024,** devendo ser enviadas para: codecision.adoption@consilium.europa.eu.
